



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 17/01.00072-CC**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

CLEUDIMAR BRANDÃO NOGUEIRA – ME.	Valor Ganho
Item: 01 e 03	R\$ 147.840,00
SAMUEL O. ROCHA – JS COMERCIAL EIRELI ME	Valor Ganho
Item: 02 e 04	R\$ 715,05

Goiânia, 04 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação
SESC Goiás